

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/90

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Assembléia Legislativa aprovou e a Mesa Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º- Ficam aprovadas, com base no parecer nº 023/90 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, as Contas do Governo do Estado, referente ao exercício de 1989, e prestadas a esta Assembléia Legislativa.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DOMINGOS MARTINS, em 11 de dezembro de 1990.

ALCINO SANTOS
Presidente

RONALDO LOPES
1º Secretário

WALDEMIRO SEIREL
3º Secretário

(Publicado DOE – 12.12.1990)